

OUTORGADO Evao Kubota  
 Projeto Quilina Expansão Urbana Lote n.º 13  
 Quadra n.º 150 Setor H Processo n.º 5.551/86

TÍTULO DEFINITIVO N.º 00933

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, através  
 Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, baseado na Lei n.º 2.9  
 de 10 de junho de 1.969, regulamentada pelo Decreto n.º 1.138 de 30 de abril de 1.970 e consi  
 rando o que consta do Processo Administrativo n.º 5.551/86 Outorga

Evao Kubota, brasileiro, casado  
 portador da Carteira de Identidade n.º 112.789 expedida p  
SSP/MS e do CPF n.º 022.515.231-20

O Título Definitivo de Propriedade de uma área de Terra de Quilina Exp. Urbana  
Lote-13 Quadra-150 com Setor H com 500,00m<sup>2</sup>  
(Quinhentos e sessenta metros quadrados)

localizada no município de Quilina - MT  
 neste Estado, possuindo os seguintes limites e confrontações:

**CANCELADO**  
 Ao norte: Lote 01, Ao sul: Rua Nova Tavantina, A  
 Leste: Lote 14, A Oeste: Lote 12. Situação dos Marcos: Frente  
 Rua Nova Tavantina - 14,00m, Lado Direito: Lote 12  
 40,00m, Fundos: Lote 01 - 14,00m, Lado Esquerdo: Lote 14  
 40,00m. Havido pelo Estado de Mato Grosso por força da M  
 trícula da área total 28424, Livro 202 de 19/05/87, e M  
 trícula do loteamento 51211, Livro 1A de 21/04/87, e a Lei  
 n.º 3.744 de 10/06/76, publicada no D.O.E. de 11/06/76, que  
 altera a Lei n.º 3.307 de 10/12/72, publicada no D.O.E.  
 de 26/12/72, que autorizou a CODEMAT a promover  
 loteamentos.

tudo conforme planta e memorial descritivo, que ficam arquivados nesta Companhia, juntamente c  
 o Processo e loteamento do referido Projeto.

Dado e passado na Companhia de Desenvolvimento do Estado  
 Mato Grosso, aos 28 dias do mês de novembro de 1.991  
 Eu, Enis de Campos Figueiredo, Chefe do S  
Apoio Administrativo o fiz escrever e assino.

Transcrito por	Conferido por	Visto
----------------	---------------	-------



fls: \_\_\_\_\_

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDER  
INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT

Processo nº 296964 /2.006	Interessado: ZULMIRAO CASSIANO DA CUNHA
	Ref. Loteamento Urbano de JUINA - MT

Em cumprimento à determinação do Senhor Presidente, efetuamos o CANCELAMENTO do Título Definitivo expedido em nome de: EUARU KUBOTA  
 Estamos enviando ao Tequenfim para que seja confeccionado um novo título em nome da (o), requerente supra mencionado.

VISTO:

Cuiabá, 12.2006

Luciene Moraes P. Coradine  
Coord. Projetos Especiais e  
Gerente da GEAFTE em Exercício

Márcio Tadeu de A. Campos  
Agente Functário  
INTERMAT

e D  
011342

## **CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO**

**BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020**

**CERTIFICAMOS**, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDEDIGNA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

**I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.**

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV  
38083617000190##

**II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.**

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

## CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

### III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT  
Titulo: 0343\_2025-00143\_221.5\_JUINA - 01\_00933  
Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO  
PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO  
Aplicativo: SCANMASTER  
Produtor: INTERMAT  
Identificador: 0343\_2025-00143\_221.5\_JUINA - 01\_00933.pdf  
Responsavel: IMAGEDOCS  
Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO  
Hash: 1B776782B0607020CAC078F5B2FAE27F  
Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 11/04/2026 15:14:36  
Classe: 221.5  
Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI  
M DO INTERMAT  
Data Producao: 11/04/2026 15:14:36  
Destinacao: GUARDA PERMANENTE  
Genero: TEXTUAL  
Prazo Guarda: 00 ANOS

**OBSERVAÇÃO:** A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 11/04/2026 15:14:36

